

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 340, DE 15 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Pamela Buche Xavier	Tecnólogo Ambiental	2024/2025	14/05/2026 (nove dias)	a	22/05/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE MAIO DE 2026.


Adirto Luis Ferrari
Prefeito Municipal